



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Itaberaba

## **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**BSI nº 8/2022  
agosto/2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*  
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA

Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: [gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br)

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus Itaberaba* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Pró-reitoria de Planejamento e Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice de Souza Batista**

Pró-reitoria de Ensino  
**Katia de Fatima Vilela**

Pró-reitoria de Extensão  
**Calila Teixeira Santos**

Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Diretoria Geral - *Campus* Itaberaba  
**Ozenice Silva dos Santos**

Diretoria Acadêmica *Campus* Itaberaba  
**Neurisângela Maurício dos Santos Miranda**  
**Leonardo Augusto Paulino**

Diretoria Administrativo *Campus* Itaberaba  
**Arlem Souto Barros**

## **SUMÁRIO**

PORTRARIA .....	4
PORTARIA DE PESSOAL .....	25
PORTARIA NORMATIVA .....	36
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES .....	38
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS .....	62
PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS.....	64
CONTRATOS E ADITIVOS .....	66
EMPENHOS E PAGAMENTOS .....	69
DIÁRIAS .....	76
Desigações IF Baiano <i>Campus</i> Itaberaba .....	78
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão): .....	78

**PORTARIA**  
Gabinete da Direção-Geral



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTEIRA 44/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2022**

Revoga portarias que designaram servidores para Comissão de Planejamento dos processos de Implantação das Unidades Educativas de Campo, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a necessidade de organizar e padronizar a emissão de atos normativos inferiores a Decreto pelos Órgãos da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, de modo a adequá-los às novas regras estabelecidas no Decreto nº 10.139/2019, e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba:

I - Portaria nº 3/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de janeiro de 2019;

II - Portaria nº 19/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de março de 2021.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão no período de 24 de janeiro de 2019 até a data do presente ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG**em 02/08/2022 08:41:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 349719  
**Código de** 236842aa76  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 45/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2022**

Altera composição da Comissão Local do Processo de Ingresso de Estudantes do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela Portaria nº 24/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2021, alterada pela Portaria nº 1/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar composição da Comissão Local do Processo de Ingresso de Estudantes do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela Portaria nº 24/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2021, alterada pela Portaria nº 1/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2022.

Art. 2º Remover os (as) seguintes integrantes (as) da referida comissão, conforme discriminado abaixo:

I - ARIANA SILVA SANTOS, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, Matrícula SIAPE nº 3249229;

II - CRISTOVAM ALVES DE LIMA JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1754084;

III - ÉRICA SÁ TELES DE OLIVEIRA CHAVES, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2081696;

IV - NEILA RIOS ALMEIDA FAIR, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3043600;

V - OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1074055;

VI - UBIRATAN OLIVEIRA SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2711813;

Art. 3º Incluir os (as) seguintes integrantes (as) para compor a referida comissão, conforme discriminado abaixo:

I - JOÃO CARLOS NEPOMUCENO COSTA, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2391540;

II - JORGE AUGUSTO DE JESUS SILVA, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, Matrícula SIAPE nº 1935967;

III - JOSILENE SANTOS DE FREITAS, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826086;

IV - LAISE DE CERQUEIRA BRITO, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1686663;

V - LEONARDO AUGUSTO PAULINO, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007407;

VI - RENATO SALGADO DE MELO OLIVEIRA, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3022723;

Art. 4º A referida Comissão passa ser constituída pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Técnico em Assuntos Educacionais	1160691	Presidente
Tiago Yamazaki Izumida Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3253739	Vice-presidente
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisora de Textos Braille	3067304	Membro
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	Auxiliar em Administração	2340778	Membro
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	Membro
Fábio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1143810	Membro
João Carlos Nepomuceno Costa	Técnico em Agropecuária	2391540	Membro
Jorge Augusto de Jesus Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1935967	Membro
Josilene Santos de Freitas	Auxiliar de Biblioteca	1826086	Membro
Laila Lopes da Silva Ribeiro	Tradutora e Interpretar de Linguagem Sinais	3000491	Membro
Laise de Cerqueira Brito	Técnica de Laboratório	1686663	Membro
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Membro
Nadilson Oliveira da Silva	Técnico em Audiovisual	3012874	Membro
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda	Técnica em Assuntos Educacionais	1888204	Membro
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3022723	Membro
Thayse Macedo dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	2329922	Membro
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Pedagoga	1998705	Membro

Art. 5º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3160691, para desempenhar a função de presidente desta Comissão.

Art. 6º Designar o servidor TIAGO YAMAZAKI IZUMIDA ANDRADE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3253739, para desempenhar a função de vice-presidente desta Comissão.

Art. 7º São competências da comissão:

I - Coordenar o processo seletivo do *Campus Itaberaba* e zelar pelo seu bom andamento, no âmbito local;

II - Dirimir dúvidas relativas ao processo seletivo;

III - Articular junto a reitoria a divulgação do Processo Seletivo do *Campus Itaberaba*;

IV - Orientar os candidatos quanto a inscrição no Processo Seletivo;

V - Promover ampla divulgação nos municípios do Território do Piemonte do Paraguaçu sobre o Processo Seletivo, os cursos e o quantitativo de vagas a serem ofertadas.

VI - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do processo seletivo.

**Art. 8º** As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

**Art. 9º** A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

**Art. 10** As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

**Art. 11** Convalidar os atos praticados pela Comissão Local do Processo de Ingresso de Estudantes do IF Baiano *Campus Itaberaba*, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*, no período de 30 de abril de 2021 até a publicação do presente ato.

**Art. 12** Fica (m) revogada (s) a (s) seguinte (s) Portaria (s), no âmbito do *Campus Itaberaba*:

I - **Portaria nº 24/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 30 de abril de 2021;

II - **Portaria nº 1/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 6 de janeiro de 2022

**Art. 13** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 02/08/2022 17:19:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 349101

**Código de** 43c791ecf5

**Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 46/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2022**

Constitui Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a [Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 18 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAAC) do IF Baiano; e
- a [Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e membros da comunidade civil abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba:

Nome	Cargo	Representação	Matrícula	Função na comissão
Jorge Augusto de Jesus Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NEABI	1935967	Coordenador(a)
Laila Lopes da Silva Ribeiro	Tradutora Interprete de Linguagem Sinais	Técnico Administrativo	3000491	Suplente do(a) Coordenador(a)
Laise de Cerqueira Brito	Técnico de Laboratório/Química	Técnico Administrativo	1686663	Membro titular
Suede Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente	1952056	Membro titular
Vagner Freitas da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente	2014902	Membro titular
Valdeli de Jesus Ramos	Movimento Negro de Itaberaba	Comunidade Externa	-	Membro titular

Carla Ferreira da Silva Machado	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente Atendimento educacional especializado (AEE)	3160948	Membro suplente
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Técnico em Assuntos Educacionais	Técnico Administrativo	1160691	Membro suplente

Art. 2º São competências da Comissão:

I - constituir as Bancas de Heteroidentificação, apurar, deliberar ou coordenar encaminhamentos referentes às denúncias de fraudes em declarações de candidatos(as) ocupantes de vagas reservadas às cotas raciais, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

Art. 3º As atividades da referida comissão deverão ser desenvolvidas conforme o **Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC)** do IF Baiano, aprovado pela **Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO**, de 18 de agosto de 2021.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Núcleo.

Art. 6º A Comissão terá o prazo de 02 (dois) anos para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º As atividades dos integrantes do núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG**em 02/08/2022 20:32:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 350119  
**Código de Autenticação:** cf1c4996e2



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000  
Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 47/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2022**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Representante dos Pais, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações:

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os nomes relacionados abaixo, a Comissão de Representante dos Pais - 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, com o objetivo de atuar de maneira participativa em atividades didáticas, recreativas e comunitárias.

Nome:	Responsável Por:	Turma	CPF	Função
Walter Mata de Oliveira Neto	Maria Clara Rodrigues Mata de Oliveira	1º Ano de Agroindústria	...354....	Presidente
Arlete do Nascimento Rocha	Nadila Cassia Rocha Bispo	2º Ano de Agroindústria	-	Membro
Ediclei Rosa Santos	Aimée Rodrigues Santos	1º Ano de Agropecuária	...083....	Membro
Jociara Trapiá Nascimento	Ana Carolina Nascimento Batista	2º Ano de Agroindústria	...723....	Membro
Joelma da Silva Guimarães	Matias Carlos de Brito Neto	1º Ano de Agropecuária	...778....	Membro
Juan Martin Cora	Felipe Lutierrez Queiroz Cora	1º Ano de Agropecuária	...707....	Membro

Lorena Lariosse Santana Soares	Thais Marcele Soares Leal	1º Ano de Agropecuária	...146....	Membro
Luizete de Oliveira Nascimento	Lucas de Oliveira Nascimento	2º Ano de Agroindústria	...705....	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

§ 1º assegurar a aproximação entre a família e os sujeitos do processo educativo;

§ 2º organizar reuniões que fomentem discussões de cunho pedagógico;

§ 3º promover discussões com órgãos representativos de estudantes, docentes ou técnico-administrativos; bem como, com órgãos representativos do município onde o IF Baiano está inserido;

§ 4º participar da elaboração ou reestruturação de regimentos, regulamentos, projetos ou outros documentos oficiais relacionados ao ensino, a pesquisa e a extensão, quando convocada;

§ 5º contribuir para a gestão democrática e participativa no interior do Campus;

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º Se necessário, o Conselho poderá convidar para suas reuniões qualquer servidor do *Campus Itaberaba*.

Art. 6º Os assuntos constantes da pauta e que constituem a ordem do dia serão sempre prioridades, podendo, entretanto, o Presidente, a seu critério, permitir, após esgotada a pauta, comunicações eventuais que mereçam considerações do Conselho.

Art. 7º De cada sessão da Comissão lavrar-se-á a ata que será assinada pelo Presidente e demais membros.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 9º As atividades dos integrantes do núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 09/08/2022  
16:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 352061  
**Código de Autenticação:** efa3eeb4b5





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTEIRA 48/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2022**

Revoga portarias que designaram servidores para Comissão Local responsável pela organização do Festival de Artes e Música do IF Baiano - FAMIF 2022, no âmbito do *Campus* Itaberaba..

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a necessidade de organizar e padronizar a emissão de atos normativos inferiores a Decreto pelos Órgãos da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, de modo a adequá-los às novas regras estabelecidas no Decreto nº 10.139/2019, e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba:

I - Portaria nº 29/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2019;

II - Portaria nº 11/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2020.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão no período de 11 de abril de 2019 até a data do presente ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 19/08/2022 19:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 355837

**Código de Autenticação:** 5c8c8edc94





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 49/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2022**

Designar membros para compor a Comissão Local responsável pela organização do Festival de Artes e Música do IF Baiano - FAMIF 2022, no âmbito do *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal desta Instituição, para comporem a Comissão Local responsável pela organização do Festival de Artes e Música do IF Baiano - FAMIF 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Juliana Carvalhais Brito	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028404	Presidente
Alex Sandro Batista Dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3066439	Membro
Ana Catarina Magalhães Dos Santos	Revisora de Textos Braille	3067304	Membro
Laila Lopes da Silva Ribeiro	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	3000491	Membro
Élton Linton Oliveira Magalhães	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1061778	Membro
Jorge Augusto De Jesus Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1935967	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora local:

- I - Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2022;
- II - Proporcionar no seu campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- III - Acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2022 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;
- IV - Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;
- V - Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no campus (ver orientações do Edital sobre a composição da Banca e os Baremas de avaliação);

VI - Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;

VII - Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão etc, contanto que atenda o número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);

VIII - Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no campus (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão);

IX - Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias, para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

**Art. 3º** O quórum para a reunião do Comitê será a presença de 4 (quatro) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

**Art. 4º** A comissão deverá realizar reuniões ordinárias e extraordinárias de acordo as necessidades institucionais. Assim, quando necessário, estás serão convocadas por e-mail.

**Art. 5º** As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

**Art. 6º** A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

**Art. 7º** As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

**Art. 8º** A presente Portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG**em 22/08/2022 08:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 355594

**Código de Autenticação:** 65c5d6cce0



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 50/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2022**

Constitui Comitê de Avaliação e Cadastro de Projetos de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba.*

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o Comitê de Avaliação e Cadastro de Projetos de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Itaberaba.*

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Alex Sandro Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3066439	Presidente
Adelino Ferreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3030456	Membro
Gessonei da Silva Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1503012	Membro
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Membro
Jorge Augusto de Jesus Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1935967	Membro
Juliana Carvalhais Brito	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028404	Membro
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Técnico em Assuntos Educacionais	1160691	Membro

Art. 2º Compete ao Comitê:

- I - Verificar a adequação das propostas dos projetos propostos como de pesquisa ou de inovação tecnológica;
- II - Direcionar os Projetos para cadastro na Coordenação de Ensino, Extensão ou Pesquisa.
- III - Observar se os normativos institucionais de pesquisa estão sendo respeitados;
- IV - Analisar a viabilidade dos projetos e o interesse institucional.

Art. 3º O quórum para a reunião do Comitê será a presença de 4 (quatro) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º O comitê deverá realizar reuniões ordinárias e extraordinárias de acordo as necessidades institucionais. Assim, quando necessário, estás serão convocadas por e-mail.

Art. 5º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 6º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria tem vigência pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG**em 22/08/2022 09:03:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 355411  
**Código de Autenticação:** b9a0d2575c



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 51/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2022**

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a equipe de Planejamento para Cessão administrativa de uso para fins de exploração comercial dos serviços da cantina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o DCL 33/2022 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO - Documento de Formalização da Demanda, anexo, Processo nº 23805.251219.2022-29, de 22 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a equipe de Planejamento para Cessão administrativa de uso para fins de exploração comercial dos serviços da cantina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

Servidor(a)	Cargo/Representação	SIAPE	Função
Cássia Lorena Cavalcante Simplicio da Silva	Nutricionista/Coordenação de Assistência Estudantil	1008938	Presidente
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração/Diretoria Administrativa	2067913	Membro
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Coordenação de Ensino	3162032	Membro
Ítalo Henrique Gonçalves Carneiro	Assistente em Administração/Coordenação de Compras	3088108	Membro
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual//Coordenação de Compras	2886055	Membro
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Diretor Acadêmico	3007407	Membro
Talita Suelen Santos	Assistente em Administração/Núcleo de Contratos	3044719	Membro

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e

diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º A presente equipe de Planejamento da Contratação terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG**em 23/08/2022 18:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 357175  
**Código de** 55a7bee0d3  
**Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 52/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2022**

Retifica a Portaria nº 51 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23/08/2022, que designou membros para compor a equipe de Planejamento para Cessão administrativa de uso para fins de exploração comercial dos serviços da cantina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 51 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2022, que designou membros para compor a equipe de Planejamento para Cessão administrativa de uso para fins de exploração comercial dos serviços da cantina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, conforme errata a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

Servidor(a)	Cargo/Representação	SIAPE	Função
Cássia Lôrena Cavalcante Simplicio da Silva	Nutricionista/Coordenação de Assistência Estudantil	1008938	Presidente
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração/Diretoria Administrativa	2067913	Membro
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Coordenação de Ensino	3162032	Membro
Ítalo Henrique Gonçalves Carneiro	Assistente em Administração/Coordenação de Compras	3088108	Membro
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual//Coordenação de Compras	2886055	Membro
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Diretor Acadêmico	3007407	Membro
Talita Suelen Santos	Assistente em Administração/Núcleo de Contratos	3044719	Membro

**LEIA-SE:**

Servidor(a)	Cargo/Representação	SIAPE	Função
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração/Diretoria Administrativa	2067913	Presidente
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Coordenação de Ensino	3162032	Membro
Ítalo Henrique Gonçalves Carneiro	Assistente em Administração/Coordenação de Compras	3088108	Membro
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual//Coordenação de Compras	2886055	Membro
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Diretor Acadêmico	3007407	Membro
Talita SueLEN Santos	Assistente em Administração/Núcleo de Contratos	3044719	Membro

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 25/08/2022 13:52:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 357940  
**Código de Autenticação:** d78e18bdd7



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 53/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2022**

Retifica a **Portaria nº 34/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 14 de julho de 2022, que designou membros para compor a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2022, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, parcialmente, conforme descrito abaixo, o Art. 1º da **Portaria nº 34/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 14 de julho de 2022, que designou membros para compor a **Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2022**, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*, conforme errata a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Membro
Aleciane da Silva Moreira Ferreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3161858	Membro
Alex Sandro Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3066439	Membro
Carla Ferreira da Silva Machado	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160948	Membro
Fábio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1143810	Membro
Jorge Augusto de Jesus Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1935967	Membro
Juliana Carvalhais Brito	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028404	Membro

Laila Lopes da Silva Ribeiro	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	3000491	Membro
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Técnico em Assuntos Educacionais	1160691	Membro
Renato Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1206241	Membro
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3022723	Membro
Vagner Freitas da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2014902	Membro
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Pedagoga	1998705	Membro
Wanderson Guimarães Batista Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034260	Membro

**LEIA-SE:**

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Presidente
Aleciane da Silva Moreira Ferreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3161858	Membro
Alex Sandro Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3066439	Membro
Carla Ferreira da Silva Machado	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160948	Membro
Fábio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1143810	Membro
Jorge Augusto de Jesus Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1935967	Membro
Juliana Cerqueira de Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	2075633	Membro
Juliana Carvalhais Brito	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028404	Membro
Laila Lopes da Silva Ribeiro	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	3000491	Membro
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Técnico em Assuntos Educacionais	1160691	Membro
Renato Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1206241	Membro
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3022723	Membro
Vagner Freitas da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2014902	Membro
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Pedagogo	1998705	Membro
Wanderson Guimarães Batista Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034260	Membro

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº 34/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2022, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG**em 30/08/2022  
17:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 358051

**Código de** 00593f76fa

**Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

# **PORTARIA DE PESSOAL**

## Gabinete da Direção-Geral



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 15/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2022**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>UORG</b>
Natanaildo Barbosa Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1164781	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANEXO I**

<b>SIGLA</b>	<b>Descrição</b>
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em  
11/08/2022 14:36:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 353016  
**Verificador:** 8da02b0921  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 16/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2022**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir do dia 15 de agosto de 2022, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	ITB-DAP	ITB-CCOM

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Convalidar o período entre 7 de junho de 2022 até a publicação da presente portaria, referente ao exercício do (a) referido (a) servidor (a), localizado pela **Portaria de Pessoal 11/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 7 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANEXO I**

<b>SIGLA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
DAP	Direção de Administração e Planejamento
CCOM	Coordenação de Compras

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG em 16/08/2022 17:23:24.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 354609  
**Verificador:** 7dc7f8294f  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**Portaria de Pessoal 17/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO,  
de 25 de agosto de 2022**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o (a) servidor (a) HELOÍSA HELENA DE ABREU MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3162032, CNH nº 04619182030 (validade: 09/04/2024), a dirigir o veículo automotor oficial, pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º As normas do Código Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial e pelo responsável por sua manutenção.

Art. 3º O (a) servidor (a) autorizado (a) a conduzir veículo oficial autuado (a) por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e resarcimento ao Erário.

Art. 4º O (a) servidor (a) autorizado a dirigir veículo oficial deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pelo Órgão/Unidade Responsável.

Art. 5º A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor autorizado o direito a qualquer acréscimo salarial.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui vigência até a validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH em epígrafe.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG**em 25/08/2022  
19:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 358091  
**Código de** a50a329130  
**Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 18/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO,  
de 29 de agosto de 2022**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Juliana Cerqueira de Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta	2075633	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

SIGLA	Descrição
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG**em 29/08/2022 08:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 353838  
**Código de Autenticação:** 0ccecc43e5



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 19/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO,  
de 29 de agosto de 2022**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Marcelo da Hora Ferreira Silva	Administrador	3251657	ITB-CAP

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANEXO I**

<b>SIGLA</b>	<b>Descrição</b>
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CAP	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG**em 29/08/2022  
17:29:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 358609  
**Código de Autenticação:** c34406675f



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

# **PORTARIA NORMATIVA**

## Gabinete da Direção-Geral

**Não houve emissão de Portaria Normativa no período.**

# **VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES**

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1409/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251015/2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CLODOALDO NUNES SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2728203**, SIAPECAD nº **01498288**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 27/07/2022 a 28/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 01 de agosto de 2022 as 14:42.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 01 de agosto de 2022 as 09:40. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** C737141AB25884C26E5DBE03C76E0A8E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1423/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250982/2022-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCOS ANTONIO CERQUEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1289944**, SIAPECAD nº **02195039**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da Lei nº 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 24/07/2022 a 28/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 01 de agosto de 2022 as 14:43.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 28 de julho de 2022 as 10:47. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** A45F82F8011021FC1DFB5BEB77418B75



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1427/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251001/2022-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CHINAYDER OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1242908**, SIAPECAD nº **02233412**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 26/07/2022 a 26/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 01 de agosto de 2022 as 14:43.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 28 de julho de 2022 as 16:18. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 1B0D9AB787450194058934791895ADAE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1450/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251016/2022-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **NADILSON OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3012874**, SIAPECAD nº **02201135**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 01 de agosto de 2022 as 14:46.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 30 de julho de 2022 as 10:19. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 54AC9E73DA23FA256AB4D6E134C33CF0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1462/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250798/2022-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **EVANDRO FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1329274**, SIAPECAD nº **02155949**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 11 de julho de 2020 a 10 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 01 de agosto de 2022 as 14:48.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 01 de agosto de 2022 as 11:39. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 6384826AFDCCBAFA7FBAC12A853267B6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1494/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250877/2022-01**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **ITALO HENRIQUE GONCALVES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3088108**, SIAPECAD nº **02271476**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 01 de agosto de 2022 as 14:52.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 29 de julho de 2022 as 17:31. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 414A48908E6031569A696572BC789936



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 1554/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251064/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364285**, SIAPECAD nº **02124489**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 03/08/2022 a 05/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 03 de agosto de 2022 as 16:39.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de agosto de 2022 as 16:26. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 63315487805F1C141AA8E17F4EE06973



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1555/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250778/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1160691**, SIAPECAD nº **02332586**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **3 (tres dias)** no período de 07/06/2022 a 09/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 08 de agosto de 2022 as 18:35.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de agosto de 2022 as 16:57. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 5B97E31D8C15316E9E295BF0D39CE9EA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1598/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251105/2022-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALEX SANDRO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3066439**, SIAPECAD nº **02248439**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **4 (quatro dias)** no período de 05/08/2022 a 08/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 10 de agosto de 2022 as 18:07.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 09 de agosto de 2022 as 14:14. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 423765FBC9E94DF5A6C26B88B6B604E1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1659/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251039/2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 4 de fevereiro de 2021 a 3 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 25 de agosto de 2022 as 09:59.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de agosto de 2022 as 18:57. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** D55477C7162F7F51BC1349AF90FEC238



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1677/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251092/2022-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, à servidora **THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2329922**, SIAPECAD nº **02090374**, lotado(a) no(a) Campus Itaberaba, relativo ao interstício de 8 de fevereiro de 2021 a 7 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 25 de agosto de 2022 as 10:02.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 20 de agosto de 2022 as 19:11. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** B198F14BA91ECD06AC1A14E00F2604E2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1731/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250372/2022-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **ELIELMA SANTANA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1883188**, SIAPECAD nº **01664159**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2020 a 10 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 25 de agosto de 2022 as 10:25.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 20 de agosto de 2022 as 20:01. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** AFA0DDEF4D0148B15C9B14791DED3A33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1744/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250228/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **MARCIO DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1880440**, SIAPECAD nº **01661491**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 25 de agosto de 2022 as 10:27.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de agosto de 2022 as 18:46. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 62D37499585DA39DDDE624FFCB904E99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1752/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251198/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **UBIRATAN OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2711813**, SIAPECAD nº **01665066**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 19 de agosto de 2020 a 18 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 25 de agosto de 2022 as 10:28.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 24 de agosto de 2022 as 09:52. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** E24499D726A66C3D412AF31AE9FBD45F



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1190/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251029.2022-10, de 30 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora BRUNA LEITE SUFIATE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1079124, da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Núcleo de Laboratórios, *Campus Itaberaba.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 08/08/2022 15:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 349113  
**Código de Autenticação:** d17829d5e4





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1199/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250077.2022-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar, no *Campus Itaberaba*, a Colaboração Técnica Intercampi Integral do servidor NATANAILDO BARBOSA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1164781, lotado no *Campus Santa Inês*, até janeiro de 2023.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX** em 08/08/2022 15:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 351740

**Código de** 8ebb7169c7

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1203/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.252105.2022-08, de 30 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar, no *Campus* Senhor do Bonfim, a Colaboração Técnica Integral Intercampi do servidor SANDRO FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2082602, lotado no *Campus* Itaberaba, de acordo o plano de trabalho anexo ao processo, até janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX** em 08/08/2022 18:58:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 351912  
**Código de Autenticação:** b8dc10aec3



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1225/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15  
de agosto de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015; e
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 03/2022 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Marcelo da Hora Ferreira Silva	Administrador	3251657	Campus Xique-Xique	Campus Itaberaba	<a href="#">23327.251886.2022-94</a>

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/08/2022 16:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 352201

**Código de** 5bf6272c6d

**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1231/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15  
de agosto de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23805.251030.2022-36, de 1 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
James de Melo Batista	2886055	Técnico em Áudio Visual	Auxiliar da Coordenação de Compras	Coordenação de Compras

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II - compor a equipe de licitação e pregão;
- III - apoiar o setor no acompanhamento e avaliação dos processos referentes a aquisição de materiais, equipamentos, mobiliários e a contratação de obras e serviços, na forma da legislação pertinente;
- IV - auxiliar na elaboração de editais e contratos para parecer jurídico;
- V - apoiar no acompanhamento da execução e adjudicação dos processos licitatórios em qualquer modalidade;
- VI - dar transparência às informações acerca das licitações e contratos nos canais oficiais;
- VII - contribuir na elaboração de termos de referência e projetos básicos;

VIII - ajudar no controle e organização do cadastro de fornecedores e arquivos de catálogos e informativos de material em geral; e

IX - exercer outras atribuições demandadas por seus superiores hierárquicos.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/08/2022 16:53:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 349216

**Código de** 0a15bf0658

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1236/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15  
de agosto de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23805.251111.2022-36, de 9 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JAMES DE MELO BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2886055, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Coordenação de Compras, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/08/2022 16:51:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 352445  
**Código de Autenticação:** b7c19d9a8c



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1314/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24  
de agosto de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23805.250611.2021-70, de 23 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor MARCOS ANTONIO CERQUEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1289944, lotado no *Campus Itaberaba*, para participação em Programa de Doutorado em Agroecologia, pela Universidade do Estado da Bahia, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 12/08/2022 até 24/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/08/2022 16:56:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 357216  
**Código de** 709cfaf0fc  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1318/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26  
de agosto de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015; e
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 01/2022 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Gabrielli Ornellas Schramm	Psicólogo-área	2345242	Campus Teixeira de Freitas	Campus Itaberaba	<a href="#">23327.252822.2022-19</a>

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/08/2022 14:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 357795

**Código de Autenticação:** 52fb4b18fe



# **FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS**

## Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

## Mês de referência: agosto/2022

- **Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Elielma Santana Fernandes	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	28/07/2021 a 28/01/2024
Lizziane Argolo Batista	Lic. Gestante/prorrogação	05/04/2022 a 01/10/2022
Neurisângela Mauricio dos Santos Miranda	Lic. Gestante/prorrogação	13/05/2022 a 08/11/2022
Natali Gomes de Almeida Santana	Licença para tratar de interesses particulares	01/07/2022 a 01/07/2024
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	12/08/2022 a 24/08/2024
Gabrielli Ornellas Schramm	Licença Capacitação	13/06/2022 a 12/08/2022
Thayse Macedo dos Santos Lima	Licença Capacitação	01/08/2022 a 29/09/2022
Erica Sa Teles De Oliveira Chaves	Licença Capacitação	04/07/2022 a 01/09/2022
JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 Dias	03/08/2022 a 05/08/2022
ALEX SANDRO BATISTA DOS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 Dias	05/08/2022 a 08/08/2022
CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 Dias	30/08/2022 a 30/08/2022
EVANDRO FERREIRA CARDOSO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 Dias	30/08/2022 a 01/09/2022
CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 Dias	31/08/2022 a 04/09/2022

- **Férias:**

SERVIDOR (A)	PERÍODO	EXERCÍCIO	PARCELA
Nadilson Oliveira Da Silva	01AGO2022 a 24AGO2022	2022	3ºPARC
Elton Linton Oliveira Magalhaes	15AGO2022 a 17AGO2022	2022	3ºPARC
Jairo Oliveira Dos Santos	22AGO2022 a 26AGO2022	2022	2ºPARC
Laila Lopes Da Silva Ribeiro	22AGO2022 a 12SET2022	2021	2ºPARC
Carlos Moreno Dos Santos Moreira Li	01AGO2022 a 30AGO2022	2022	1ºPARC
Adriane De Oliveira Coelho Neves	15AGO2022 a 06SET2022	2022	5ºPARC
Jeferson Matos Andrade	25JUL2022 a 05AGO2022	2022	1ºPARC
Talita Suelen Santos Andrade	01AGO2022 a 05AGO2022	2022	1ºPARC

# **PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS**

Coordenação de Compras



Ministério Da Educação  
 Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica  
 Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano  
*Campus Itaberaba*

**Relatório sintético das movimentações realizada na Coordenação de Compras e Licitações do  
*Campus Itaberaba***

<b>Movimentações realizadas no período de agosto de 2022</b>			
<b>Modalidade</b>	<b>Nº da compra</b>	<b>Objeto</b>	<b>Encerramento</b>
Dispensa Eletrônica	12-2022	O objeto deste Projeto Básico é a aquisição de Materiais de construção e manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	01-08-2022
Dispensa Eletrônica	13-2022	SERVIÇO DE BUFFET (Serviço por pessoa por dia). Alimentação: Bolo de aipim, laranja e milho; pãozinho delícia com recheio; salgados em miniatura fritos e assados; salada de frutas ou mingau de tapioca; Bebidas: Suco (2 sabores), café com leite. OBSERVAÇÃO: Dimensionar a quantidade de alimentação e bebidas compatíveis com o número de participantes do evento, considerando o período de realização e tempo/intervalo disponível para alimentação.	25-08-2022

# **CONTRATOS E ADITIVOS**

## Núcleo de Contratos



Ministério Da Educação  
 Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica  
 Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano  
*Campus Itaberaba*

### **Relatório sintético dos Aditivos aos Contratos Administrativos do Campus Itaberaba**

<b>Aditivo referente ao período de agosto de 2022</b>								
<b>Contrato</b>	<b>Termo Aditivo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Favorecido</b>	<b>CNPJ Do Favorecido</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global</b>	<b>Empenho</b>	<b>Data da assinatura</b>
06/2021	01/2022	Revisão	EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA EIRELI	19.438.257/0001-58	Revisão contratual com o acréscimo de 29,5% , visando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 06/2021 nos termos do art 65, inciso ii, d, da lei 8666/93	R\$ 745.920,00	2022NE000010 e 2022NE000064	29/08/2022



Ministério Da Educação  
 Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica  
 Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano  
*Campus Itaberaba*

**Relatório sintético das movimentações realizada nos Contratos Administrativos do Campus Itaberaba**

<b>Contratos Administrativos realizados no periodo de agosto de 2022</b>								
<b>Contrato</b>	<b>Situação</b>	<b>Favorecido</b>	<b>CNPJ do favorecido</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global</b>	<b>Nota de Empenho</b>	<b>Vigência</b>	<b>Data da assinatura</b>
04/2022	Ativo	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	Gerenciamento de frotas.	R\$ 217.890,72	2022NE000037	30/08/2022 a 30/08/2023	09/08/2022

# **EMPENHOS E PAGAMENTOS**

## Coordenação Finandeira e Contábil



Ministério da Educação

Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Itaberaba

### RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: AGOSTO DE 2022

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Nº	Tipo de documento	Número	Data	Finalidade/Descrição	Tipo	Valor	Favorecido
1	Registro Orçamentário	2022RO000089	01/08	REGISTRO DE ANULAÇÃO/REFORÇO/CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 2022NE000012 EMITIDO EM 12/04/2022 CONTRATO: 15588450000042019.	Anulação	R\$ 7.187,00	15139629/0001-94 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
2	Registro Orçamentário	2022RO000090	01/08	REGISTRO DE ANULAÇÃO/REFORÇO/CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 2022NE000029 EMITIDO EM 06/07/2022 COMPRA: 15188905000062022 - UASG MINUTA: 155884.	Anulação	R\$ 6.500,00	33751367/0001-04 B3M DATA INFORMATICA LTDA
3	Registro Orçamentário	2022RO000091	01/08	REGISTRO DE ANULAÇÃO/REFORÇO/CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 2022NE000030 EMITIDO EM 06/07/2022 COMPRA: 15188905000062022 - UASG MINUTA: 155884.	Anulação	R\$ 7.998,00	17252813/0001-71 NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA
4	Registro Orçamentário	2022RO000092	01/08	REGISTRO DE ANULAÇÃO/REFORÇO/CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 2022NE000031 EMITIDO EM 06/07/2022 COMPRA: 15188905000062022 - UASG MINUTA: 155884.	Anulação	R\$ 2.460,00	39935802/0001-29 DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGI
5	Registro Orçamentário	2022RO000093	01/08	REGISTRO DE ANULAÇÃO/REFORÇO/CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 2022NE000032 EMITIDO EM 06/07/2022 COMPRA: 15188905000062022 - UASG MINUTA: 155884.	Anulação	R\$ 7.700,00	11549124/0001-47 LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PL
6	Registro Orçamentário	2022RO000094	01/08	REGISTRO DE ANULAÇÃO/REFORÇO/CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 2022NE000033 EMITIDO EM 06/07/2022 COMPRA: 15188905000062022 - UASG MINUTA: 155884.	Anulação	R\$ 1.380,00	01681463/0001-29 INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA
7	Registro Orçamentário	2022RO000095	01/08	REGISTRO DE ANULAÇÃO/REFORÇO/CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 2022NE000034 EMITIDO EM 06/07/2022 COMPRA: 15588405000012022 - UASG MINUTA: 155884.	Anulação	R\$ 10.200,00	41824043/0001-79 TECHLUMENS TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS L
8	Registro Orçamentário	2022RO000096	01/08	REGISTRO DE ANULAÇÃO/REFORÇO/CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 2022NE000035 EMITIDO EM 06/07/2022 COMPRA: 15188905000062022 - UASG MINUTA: 155884.	Anulação	R\$ 9.178,50	97541831/0001-02 GESSICA ZARZKA OLIVO - GRM MAQUINAS E
9	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000097 e 2022NE000061	01/08	ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE (PAISE) DO CAMPUS ITABERABA NO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME PROCESSO 23805.251011.2022-18.	Original	R\$ 50.561,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
10	Registro Orçamentário	2022RO000098	02/08	ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO 2022NE000061, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS ITABERABA MEDIANTE DESPACHO 355315, CONSTANTE NO PROCESSO SUAP 23805.251011.2022-18.	Anulação	R\$ 1.200,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
11	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000099 e 2022NE000062	02/08	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA ELETRÔNICA 12/2022, UASG 155884, PROCESSO 23805.251000.2022-20.	Original	R\$ 5.175,50	19663874/0001-57 CONSTRUCIC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
12	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000100 e 2022NE000063	02/08	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA ELETRÔNICA 12/2022, UASG 155884, PROCESSO 23805.251000.2022-20.	Original	R\$ 2.011,00	03608110/0003-90 ROGERIO SAO BERNARDO SIMOES
13	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000101 e 2022NE000064	03/08	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA OS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE. SRP 06/2020, PROCESSO 23805.250799.2020-75.	Original	R\$ 49.361,00	19438257/0001-58 EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA EIRELI
14	Registro Orçamentário	2022RO000102	03/08	REGISTRO DE ANULAÇÃO/REFORÇO/CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 2022NE000064 EMITIDO EM 02/08/2022 CONTRATO: 15588450000062021.	Reforço	R\$ 248.000,00	19438257/0001-58 EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA EIRELI
15	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000103 e 2022NE000065	04/08	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.250706.2022-74.	Original	R\$ 1.200,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
16	Registro Orçamentário	2022RO000104	04/08	REGISTRO DE ANULAÇÃO/REFORÇO/CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 2022NE000012 EMITIDO EM 12/04/2022 CONTRATO: 15588450000042019.	Anulação	R\$ 10.243,00	15139629/0001-94 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
17	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000105 e 2022NE000066	04/08	AQUISIÇÃO DE MESAS PARA OS SETORES ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO A ATA SRP 05/2021 DA UASG 158720 (UFSB), PROC. SUAP 23805.251009.2022-31.	Original	R\$ 3.944,32	21306287/0001-52 TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
18	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000106 e 2022NE000067	04/08	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TELAS DE PROJEÇÃO) PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE SRP 01/2022, PROCESSO 23805.250219.2022-10.	Original	R\$ 10.200,00	41824043/0001-79 TECHLUMENS TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS
19	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000107 e 2022NE000068	04/08	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AO PE SRP 06/2022, DA UASG 151889 (CAMPUS BOM JESUS DA LAPA), PROCESSO 23805.250316.2022-02.	Original	R\$ 6.500,00	33751367/0001-04 B3M DATA INFORMATICA LTDA
20	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000108 e 2022NE000069	04/08	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AO PE SRP 06/2022, DA UASG 151889 (CAMPUS BOM JESUS DA LAPA), PROCESSO 23805.250316.2022-02.	Original	R\$ 7.998,00	17252813/0001-71 NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA

21	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000109 e 2022NE000070	04/08	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AO PE SRP 06/2022, DA UASG 151889 (CAMPUS BOM JESUS DA LAPA), PROCESSO 23805.250316.2022-02.	Original	R\$ 2.460,00	39935802/0001-29 DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGI
22	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000110 e 2022NE000071	04/08	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AO PE SRP 06/2022, DA UASG 151889 (CAMPUS BOM JESUS DA LAPA), PROCESSO 23805.250316.2022-02.	Original	R\$ 1.380,00	01681463/0001-29 INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA
23	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000111 e 2022NE000072	04/08	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AO PE SRP 06/2022, DA UASG 151889 (CAMPUS BOM JESUS DA LAPA), PROCESSO 23805.250316.2022-02.	Original	R\$ 9.178,50	97541831/0001-02 GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E
24	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000112 e 2022NE000073	04/08	AQUISIÇÃO DE BANCOS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AO PE SRP 06/2022, DA UASG 151889 (CAMPUS BOM JESUS DA LAPA), PROCESSO 23805.250316.2022-02.	Original	R\$ 7.700,00	11549124/0001-47 LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PL
25	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000113 / 2022NE000074	08/08	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 03/2022, PROCESSO 23805.250508.2022-19.	Original	R\$ 2.421,60	19.197.721/0001-61 - LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA
26	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000114 / 2022NE000075	08/08	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 03/2022, PROCESSO 23805.250508.2022-19.	Original	R\$ 200,00	45.686.269/0001-01 - CESAR DOS SANTOS LEAL FERREIRA
27	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000115 / 2022NE000076	08/08	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 03/2022, PROCESSO 23805.250508.2022-19.	Original	R\$ 205,00	09.583.781/0001-69 - COMERCIAL MILÉNIO EIRELI
28	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000116 / 2022NE000077	08/08	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 03/2022, PROCESSO 23805.250508.2022-19.	Original	R\$ 215,80	09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS
29	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000117 / 2022NE000078	08/08	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 03/2022, PROCESSO 23805.250508.2022-19.	Original	R\$ 315,80	23.533.848/0001-81 - R T COSTA FELICIANO
30	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000118 / 2022NE000079	08/08	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 03/2022, PROCESSO 23805.250508.2022-19.	Original	R\$ 6.885,00	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMÉRCIO LTDA
31	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000119 / 2022NE000080	08/08	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO À ATA DO PREGÃO 19/2022, DA UASG 080016 (TRT 10º REGIÃO), PROCESSO 23805 . 251055.2022-30.	Original	R\$ 8.910,00	01.422.965/0001-35 STARSONIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
32	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000120 / 2022NE000081	22/08	AQUISIÇÃO DE SECADORES DE MÃOS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO À ATA SRP DO PREGÃO 07/2022, DA UASG 160196 (BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO O MILITAR DO NORTE), PROCESSO 23805.251174.2022-92. R/	Original	R\$ 9.268,40	11.468.157/0002-43 - LP DO BRASIL - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
33	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000121 / 2022NE000082	23/08	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO AO PE SRP 05/2022, DA UASG 154618 (CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA), PROCESSO 23805.250590.2022- 73.	Original	R\$ 54.280,00	06.074.895/0001-95 - DATAGOV INFORMÁTICA LTDA
34	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000122 / 2022NE000083	23/08	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO AO PE SRP 05/2022, DA UASG 154618 (CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA), PROCESSO 23805.250590.2022- 73.	Original	R\$ 2.475,00	33.671.275/0001-06 - LICICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
35	Registro Orçamentário	2022RO000123	24/08	ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO 2022NE000012, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA JUNTO À COELBA, CONFORME SOLICITADO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA NO DESPACHO #367261, PROCESSO 23805.251434.2021-49.	Anulação	R\$ 10.000,00	15.139.629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
36	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000124 / 2022NE000084	25/08	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUDIOVISUAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO AO PE SRP 05/2022, DA UASG 154618 (CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA), PROCESSO 23805.250590.2022- 73.	Original	R\$ 850,00	33.671.275/0001-06 - LICICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
37	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000125 / 2022NE000085	25/08	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET/COFFEE BREAK PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS EM INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 13/2022, PROCESSO 23805.251063.2022-86.	Original	R\$ 2.790,00	12.383.457/0001-01 - C AUGUSTO DE ALCÂNTARA NETO
38	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000126 / 2022NE000086	26/08	AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P-13 PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 09/2022, PROCESSO 23805.250683.2022-06.	Original	R\$ 1.677,00	05.321.775/0001-82 - ADNALVINO DIAS DE DEUS JUNIOR
39	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000127 / 2022NE000087	26/08	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO AO PE SRP 05/2022, DA UASG 154618 (CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA), PROCESSO 23805.250590.2022- 73.	Original	R\$ 27.140,00	06.074.895/0001-95 - DATAGOV INFORMÁTICA LTDA
40	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000128 / 2022NE000088	26/08	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A SEDE DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 03/2019, CONTRATO 04/2019, PROCESSO 23805.251434.2021-49.	Original	R\$ 35.000,00	15.139.629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
41	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000129 / 2022NE000089	26/08	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SRP 05/2021, DA UASG 154581 (CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS), CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18.	Original	R\$ 15.000,00	21.550.729/0001-01 EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
42	Registro Orçamentário	2022RO000130	30/08	ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO 2022NE000012, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA JUNTO À COELBA, CONFORME SOLICITADO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA NO DESPACHO #371209, PROCESSO 23805.251434.2021-49.	Anulação	R\$ 35.000,00	15.139.629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
43	Registro Orçamentário	2022RO000131	31/08	ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO 2022NE00004, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME SOLICITADO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA NO OFÍCIO 62/2022, PROCESSO 23805.250301.2022-36.	Anulação	R\$ 41.670,70	13.109.093/0001-39 - EQUIPE - SERVIÇOS HUMANIZADOS EIRELI

44	Registro Orçamentário	2022RO000132	31/08	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000017, REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SE RVIDORES DO CAMPUS ITABERABA NO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME PROCESSO 23805.250 613.2022-40.	Reforço	R\$ 10.000,00	155884 / 26404 - INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
----	--------------------------	--------------	-------	--	---------	---------------	---



Ministério da Educação

Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Itaberaba

### RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência:

**AGOSTO DE 2022**

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Habil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
1	Nota de Pagamento	2022NP000072	R\$ 22.806,26	PAGAMENTO REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SRP 05/2021, DA UASG 154581 (CAMPUS T. DE FREITAS), CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18, NFSE 781, PE RÍODO: 04 A 30/04/2022, VALOR BRUTO: 22.806,26, PROCESSO NF: 23805.250640.2022-12, CREDOR EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ: 21.550.729 /0001-01, NE: 2022NE000006, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Retenção em conta vinculada	2022OB800262	00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	18/08	R\$ 3.009,98
2	Nota de Pagamento	2022NP000091	R\$ 22.806,26	PAGAMENTO REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SRP 05/2021, DA UASG 154581 (CAMPUS T. DE FREITAS), CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18, NFSE 806, PE RÍODO: MAIO DE 2022, VALOR BRUTO: 25.340,29, PROCESSO NF: 23805.250791.2022-71, CREDOR EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ: 21.550.729 /0001-01, NE: 2022NE000006, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Retenção em conta vinculada	2022OB800263	00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	18/08	R\$ 3.558,78
3	Nota de Pagamento	2022NP000107	R\$ 0,02	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO 01/2017, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250563.2020-39, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122 /0001-97, CONTRATO: 09/2017, NOTA FISCAL: 1921766, VALOR: R\$ 0,02, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.250955.2022-60, REFERÊNCIA: JUNHO DE 2022, NOTA DE EMPENHO: 2021NE000046, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 25.	Pagamento de Líquido	2022OB800251	00604122/0001-97 - TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	01/08	R\$ 0,02
4	Nota de Pagamento	2022NP000103	R\$ 3.893,25	PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVENTE) PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 02/2022, PROCESSO 23805.250232.2021-80, NF: 18705, BRUTO: R\$ 3.893,25, LÍQUIDO: R\$ 2.355,19, COMPETÊNCIA: JUNHO/2022, PROCESSO DA NF: 23805.250918.2022-51, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, EMPENHO: 2022NE000008, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 02.	Retenção de ISS	2022OB800252	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	02/08	R\$ 194,66
					Pagamento de Líquido	2022OB800253	07815993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	02/08	R\$ 2.355,19
					Retenção de DARF	2022DF800148	CTU/Tesouro Nacional	02/08	R\$ 367,91
5	Nota de Pagamento	2022NP000105	R\$ 25.340,29	PAGAMENTO REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SRP 05/2021, DA UASG 154581 (CAMPUS T. DE FREITAS), CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18, NFSe 829, PERÍODO: JUNHO DE 2022, VALOR BRUTO: 25.340,29, PROCESSO NF: 23805.250927.2022-42, CREDOR EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ: 21.550.729 /0001-01, NE: 2022NE000006, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Retenção de INSS	2022GP800037	INSS	02/08	R\$ 428,26
					Recolhimento de ISS	2022OB800254	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	02/08	R\$ 1.267,01
					Retenção de DARF	2022DF800149	CTU/Tesouro Nacional	02/08	R\$ 2.394,66
					Retenção de INSS	2022GP800038	INSS	02/08	R\$ 2.787,43
6	Nota de Pagamento	2022NP000108	R\$ 17.940,12	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA (MANUTENÇÃO), CONFORME ADESÃO 01/2017, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250563.2020-39, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017, NOTA FISCAL: 1921758, VALOR: R\$ 17.940,12, PROCESSO PAGAMENTO: 23805.250954.2022-15, REFERÊNCIA: JUNHO DE 2022, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000005, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 19.	Pagamento de Líquido	2022OB800255	00604122/0001-97 - TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	03/08	R\$ 16.668,50
					2022DF800150				R\$ 299,57
					2022DF800151				R\$ 283,50
					2022DF800152				R\$ 487,43
					2022DF800153				R\$ 201,12

7	Nota de Pagamento	2022NP000106	R\$ 4.933,94	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA (COMBUSTÍVEL), CONFORME ADESÃO 01/2017, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250563.2020-39, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017, NOTA FISCAL: 1921749, BRUTO: R\$ 4.933,94, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.250953.2022-71, REFERÊNCIA: JUNHO DE 2022, NOTA DE EMPENHO: 2021NE000046 E 2022NE000005, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 19.	Pagamento de Líquido Retenção de DARF	2022OB800256 2022DF800154 2022DF800155 2022DF800156 2022DF800157 2022DF800157	00604122/0001-97 - TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CTU/Tesouro Nacional	03/08 03/08	R\$ 4.872,76 R\$ 1,33 R\$ 45,40 R\$ 3,60 R\$ 7,15 R\$ 3,70		
8	Recibo de Pagamento	2022RP000029	R\$ 200,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA (EDITAL Nº 26/2021), PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.251360.2021-41, PROCESSO NOTA DE EMPENHO: 23805.251195.2021-27, VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00, QUANTIDADE DE BOLSAS: 2, VALOR TOTAL: R\$ 200,00, REFERÊNCIA: JULHO/2022, NE: 2021NE000068, FONTE: 8100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de bolsas aos estudantes contemplados	2022OB800257	00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA / Credores da Lista de Credores 2022LC000033	18/08	R\$ 200,00		
9	Recibo de Pagamento	2022RP000030	R\$ 200,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA (EDITAL Nº 26/2022), PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.250611.2022-51, PROCESSO NOTA DE EMPENHO: 23805.251195.2021-27, VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00, QUANTIDADE DE BOLSAS: 2, VALOR TOTAL: R\$ 200,00, REFERÊNCIA: JULHO/2022, NE: 2021NE000068 E 2022NE000072, FONTE: 8100000000 E 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de bolsas aos estudantes contemplados	2022OB800258	00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA / Credores da Lista de Credores 2022LC000034	18/08	R\$ 200,00		
10	Recibo de Pagamento	2022RP000031	R\$ 200,00	PAGAMENTO REFERENTE AO PAGAMENTO DE BOLSAS DE EXTENSÃO A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA CONTEMPLADOS PELO EDITAL INTERNO 80/2021, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.251205.2021-03, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.251068.2022-17, VALOR UNITÁRIO ME NSAL: 100,00, REFERÊNCIA: 07/2022, NOTA DE EMPENHO: 2021NE000065, FONTE: 81000 00000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de bolsas aos estudantes contemplados	2022OB800270	00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA / Credores da Lista de Credores 2022LC000035	22/08	R\$ 200,00		
11	Nota de Pagamento	2022NP000109	R\$ 14.565,83	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA P/ O CAMPUS ITABERABA, FATURA: 627197156, COMPETÊNCIA: JULHO/2022. VALOR BRUTO: R\$ 14.565,83, PROC. DA FATURA: 23805.251093.2022-92, PRESTADOR: COELBA, CNPJ : 15.139.629 /0001-94, NE SERVIÇO: 2021NE000055, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 43, NE TAXA DE ILUM. PÚBLICA: 2022NE000036, FONTE: 8100000000, ND: 3 39047, SUBITEM: 22.	Pagamento de Líquido Retenção de DARF	2022OB800260 2022DF800159	15139629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CTU/Tesouro Nacional	18/08 18/08	R\$ 13.715,13 R\$ 850,70		
12	Nota de Pagamento	2022NP000110	R\$ 6.500,00	PAGAMENTO REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INF. ORMAÇÃO (02 UNIDADES DE SWITCH) PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AO PE SRP 06/2022, DA UASG 151889 (CAMPUS BOM JESUS DA LAPA), PR OCESSO 23805.250316.2022-02, PROCESSO DA NF: 23805.250937.2022-88, FORNECEDOR: B3M DATA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 33.751.367 /0001-04, NE: 2022NE000024, ND: 44 9052, SUBITEM: 37.	Pagamento de Líquido	2022OB800259	33.751.367/0001-04 - B3M DATA INFORMATICA LTDA	18/08	R\$ 6.500,00		
13	Nota de Pagamento	2022NP000113	R\$ 2.460,00	PAGAMENTO REF. DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AO PE SRP 06/2022, DA UASG 151889 (CAMPUS BOM JESUS DA LAPA), PROCESSO 23805.250316.2022-02, NF: 211, PROC DA NF: 23805.250994.2022-67, FORNECEDOR: DRONE AIR COM E SERV TECNOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 39.935.802/0001-29, NE: 2022NE000031 (SUBST. PELA 2022NE000070, CONF. PROC . 23805.251031.2022-81), ND: 449052, SUBITEM: 30.	Pagamento de Líquido	2022OB800266	39.935.802/0001-29 - DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	22/08	R\$ 2.460,00		
14	Nota de Pagamento	2022NP000114	R\$ 10.200,00	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T LAS DE PROJEÇÃO) PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE SRP 01/2022, PROCESSO 2 3805.250219.2022-10, NF: 3364, FORNECEDOR: TECHLUMENS TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.824.043/0001-79, PROCESSO DA NF: 23805.250979.2022-19, NE: 2 022NE000034, SUBSTITUÍDA PELA 2022NE000067, FONTE 8100915082, ND: 449052, SUB ITEM: 33.	Pagamento de Líquido Retenção de DARF	2022OB800267 2022DF800162	41.824.043/0001-79 - TECHLUMENS TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS CTU/Tesouro Nacional	22/08 19/08	R\$ 9.603,30 R\$ 596,70		

15	Nota de Pagamento	2022NP000117	R\$ 7.700,00	PAGAMENTO REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BANCOS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AO PE SRP 06/2022, DA UASG 151889 (CAMPUS BOM JESUS DA LAPA), PROCESSO 23805.250316.2022-02, NF 3003, PROCESSO DA NF: 23805.251101.2022-09, FORNECEDOR: LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICO, CNPJ: 11.549.124/0001-47, NE: 2022NE000032, SUBSTITUIDA PELA 2022NE000073, ND: 4 49052, SUBITEM: 42.	Pagamento de Líquido	2022OB800271	11.549.124/0001-47 - LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	22/08	R\$ 7.700,00
16	Nota de Pagamento	2022NP000118	R\$ 9.178,50	PAGAMENTO REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AO PE SRP 06/2022, DA UASG 151889 (CAMPUS BOM JESUS DA LAPA), PROCESSO 23805.250316.2022-02, NF 1802, PROC ESSO DA NF: 23805.251115.2022-14, FORNECEDOR: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACAO, CNPJ: 97.541.831/0001-02, NE: 2022NE000035, SUBSTITUIDA PELA 2022NE000072, FONTE: 8100915082, ND: 449052, SUBITEM: 40.	Pagamento de Líquido	2022OB800268	97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS	22/08	R\$ 9.178,50
17	Nota de Pagamento	2022NP000120	R\$ 219,80	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEX. Nº 04/2020, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250815.2020-20, NF: 432, FATURA: 83919, VALOR BRUTO: R\$ 219,80, PRESTADOR: OI S.A., CNPJ: 76.535.764/0018-91, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.251126.2022-02, COMP: 07/2022, NOTA DE EMPENHO: 2020NE800109, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 58.	Pagamento de Líquido	2022OB800261	76.535.764/0018-91 - OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	22/08	R\$ 199,03
18	Nota de Pagamento	2022NP000121	R\$ 7.998,00	PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC PARA O CAMPUS ITABERABA (VANTS), CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AO PE SRP 06/2022, DA UASG 151889 (CAMPUS BOM JESUS DA LAPA), PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250316.2022-02, NOTA FISCAL: 31, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.251128.2022-93, FORNECEDOR: NSA GUADALUPE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 17.252.813/0001-71, NOTA DE EMPENHO: 2022N E00069, ND: 449052, SUBITEM: 02.	Pagamento de Líquido	2022OB800269	17.252.813/0001-71 - NSA GUADALUPE AGROPECUÁRIA E CEREALISTA	22/08	R\$ 7.998,00

# **DIÁRIAS**

## Coordenação Finandeira e Contábil



**Usuário logado:**  
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

**Órgão:**  
CITABERA - Campus Itaberaba

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/08/2022 A 31/08/2022

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>000920/22</u>	EMANUEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/08/2022	30/08/2022	Itaberaba (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							30/08/2022	30/08/2022	Lençóis (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	0,5	150,45	0,00	150,45					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	31,42		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)			119,03						
												Sub-Total Geral	0,5	150,45	0,00	150,45					
												Total (R\$)	119,03								

**Designações IF Baiano *Campus Itaberaba*  
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

**Diário Oficial da União**

<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

**Função de Apoio à Gestão**

Portarias SUAP

Gabinete da Reitoria

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>